



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 198/2018**

São Jose do Xingu, 02 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE**  
**PARA O SERVIDOR PÚBLICO**  
**MUNICIPAL BUBERVALDO GOMES DA**  
**SILVA.**

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **BUBERVALDO GOMES ALVES**, matrícula funcional nº 038 portador do CPF nº 317.943.781.20, contratado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, de **ATESTADO MÉDICO**, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais, e

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **24 de setembro de 2018, às 07:00 hs**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6248937714**.

**CONSIDERANDO** a comunicação de resultado de decisão, emitida pelo INSS em 24 de setembro de 2018, apresentado a este órgão no dia **02 de outubro de 2018**, que concede benefício auxílio doença ao servidor em epigrafe até o dia **15 de novembro de 2018**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para o Servidor temporário **BUBERVALDO GOMES ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PESADAS, município de São José do Xingu – MT, no **período de 21 de setembro de 2018 a 15 de novembro de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2018, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 02 de outubro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------